

ENC: Processo SEI nº 12100.103128/2020-37

Lenita Cunha e Silva

ter 25/08/2020 12:20

Para: Erika Leal Mello <erikal@senado.leg.br>;

 1 anexo

Dados FNE_13_08_2020.pdf;

De: annapaulabs@bnb.gov.br [annapaulabs@bnb.gov.br]

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 18:43

Para: Lenita Cunha e Silva

Cc: herbertsl@bnb.gov.br; silvanalinhares@bnb.gov.br

Assunto: Processo SEI nº 12100.103128/2020-37

Prezada,

Seguem as informações atualizadas, na posição de 13/08/2020.

Atenciosamente,

Anna Paula Bezerra dos Santos

Assessora de Diretoria

Banco do Nordeste

Diretoria de Negócios

VolP: 3124672 | Tel.: (85) 3251-7787

De: ANNA PAULA Bezerra dos Santos F124672

Enviada em: quarta-feira, 10 de junho de 2020 19:26

Para: 'lenitacs@senado.leg.br'

Cc: HERBERT de Sousa Lima F115720; SILVANA Linhares Falcão Morais F089869

Assunto: Processo SEI nº 12100.103128/2020-37

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 047/2020/CN-COVID19, de 25/05/2020, que solicita informações semanais de dados específicos sobre operações de crédito realizadas com apoio dos recursos públicos pelo Banco do Nordeste, informamos que o Banco do Nordeste (BNB), instituição propulsora do desenvolvimento na região, segue na missão de suprir a demanda de crédito, especialmente por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no sentido de contribuir para a redução dos impactos econômicos negativos do novo Coronavírus em sua área de atuação.

No que se refere ao montante dos valores contratados e liberados, encaminhamos no anexo 01 o total de operações contratadas no período de 16/03/2020 a 08/06/2020, por porte de empresa.

Especificamente em relação às alternativas de crédito, o Banco do Nordeste disponibiliza linhas de financiamento destinadas ao público em questão. No anexo 02, constam as informações principais das linhas de crédito, incluindo capital de giro, que

possibilita resguardar o fluxo de caixa das empresas afetadas.

Adicionalmente, informamos que os dados serão enviados semanalmente, como solicitado.

Atenciosamente,

Anna Paula Bezerra dos Santos

Assessora de Diretoria

Banco do Nordeste

Diretoria de Negócios

VoIP: 3124672 | Tel.: (85) 3251-7787

-----Mensagem original-----

De: ME/FAZENDA-ASPAR [<mailto:protocolo.fazenda@economia.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 15:11

Para: correspondencias@bnb.gov.br<<mailto:correspondencias@bnb.gov.br>>; FÁBIO César Moreira Giraldes F098884

Assunto: Ofício nº 047/2020/CN-COVID19

Prezados,

De ordem do Secretário Especial de Fazenda, encaminho para análise e manifestação dessa Instituição o Ofício nº 047/2020/CN-COVID19 (8333242), em anexo, de autoria do Senador Esperidião Amin, que as medidas adotadas para fomentar o crédito envolvem significativo volume de recursos públicos, sendo necessária uma avaliação periódica dos resultados causados no setor produtivo, envolvendo as micros, pequenas, médias e grandes empresas, com efeito de auxiliar no funcionamento dessas empresas e na manutenção de empregos durante a pandemia do coronavírus.

Favor, ao responder este e-mail, fazer referência ao Processo SEI nº 12100.103128/2020-37

Pede-se a gentileza de atentar ao prazo de resposta, 08/06/2020.

Brasília, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Miguel Henrique Castro Cabral

Secretaria Especial de Fazenda

Assessoria Parlamentar